



D1

澳門貿易投資促進局
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

N.º de referência do pedido: / / (preenchido pelo funcionário do IPIM)
Contacto:

Declaração de Manutenção da Relação Matrimonial

Eu, _____(nome completo no documento de identificação do/a requerente), titular do _____(passaporte/documento de viagem) n.º _____, e _____(nome completo no documento de identificação do/a cônjuge), titular do _____(passaporte/documento de viagem) n.º _____, declaramos que temos mantido, desde _____ de _____ de _____ até ao presente, a relação _____(matrimonial/união de facto), sem quaisquer alterações.

Garantimos ainda que a nossa declaração é verdadeira e correcta e que, caso seja descoberta qualquer inconsistência com os factos, assumiremos as responsabilidades jurídicas em causa (**Nota 1**).

Assinatura do/a declarante (Requerente) Assinatura do/a declarante (Cônjuge)

Data: ____ / ____ / _____

Data: ____ / ____ / _____



澳門貿易投資促進局
INSTITUTO DE PROMOÇÃO DO COMÉRCIO E DO INVESTIMENTO DE MACAU

Nota:

- 1. De acordo com o artigo 18.º da Lei n.º 6/2004, “Lei da Imigração Ilegal e da Expulsão”, quem, com a intenção de obter qualquer dos documentos legalmente exigidos para a entrada, permanência ou autorização de residência na RAEM, por qualquer dos meios previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 244.º do Código Penal, falsificar documentos autênticos, autenticados ou particulares, ou emitir falsas declarações sobre elementos de identificação do agente ou de terceiros, é condenado pelo crime de falsificação de documentos.**
- 2. Findo o prazo de 7 anos da autorização de residência temporária, e no caso de satisfazer os requisitos para pedir a “Carta de Confirmação”, ambos os interessados devem assinar a presente declaração no dia em que a referida autorização finda ou numa data posterior.**